









CHAMADA PÚBLICA PORTARIA Nº 251/2020 LEI ALDIR BLANC - INCISO II RESULTADO PRELIMINAR

O município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura, em observância a Lei Federal N° 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal N° 10.464, de 17 de agosto de 2020, ao Decreto Municipal N° 070/2020 de 14 de setembro de 2020 e a Portaria Municipal N° 251/2020 de 15 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS E GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS ESTABELECIDOS INICIALMENTE PELA LEI ALDIR BLANC:

VALOR DO SUBSÍDIO: R\$ 9,000,00 (Nove mil reais)

Nº	Nº de inscrição	Proponente	Coletivo/espaço	Avaliação documental	Resultado	Pontuação	Classificação
01	on-1198213739	Antônio Sindeval de Almeida	ART CLUBE	Habilitada	Classificada	34	1°
02	on-515840462	Jurandir Mendes Maia	ACAFEB	Habilitada	Classificada	32	2°

VALOR DO SUBSÍDIO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

N°	Nº de inscrição	Proponente	Coletivo/espaço	Avaliação documental	Resultado	Pontuação	Classificação
03	on-938165711	Andrea Chaves Maia	Quadrilha Compadre Zé André	Habilitada	Classificada	28	3°
04	On 1446208390	Henrique Carlos Alexandre	Quadrilha Fulô de Xique-Xique	Habilitada	Classificada	28	4°









VALOR DO SUBSÍDIO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Nº	Nº de inscrição	Proponente	Coletivo/espaço	Avaliação documental	Resultado	Pontuação	Classificação
05	on-1879275817	Antônio Carlos Moreira de Souza	O espaço cultural Clube do Buião	Habilitada	Classificada	26	5°
06	on-2090743544	Edna Maia de Lima	Akatus Escola de Dança	Habilitada	Classificada	26	6°
07	on-1909527507	Anny Janysse Almeida Machado	Junina Renascer	Habilitada	Classificada	26	7°
08	on-1481905835	Maria Lidianny de Oliveira de Lima	Escola de Dança Ciclos	Habilitada	Classificada	24	8°
09	on-917057365	Francinilto Batista de Almeida	Biblioteca comunitária do mutirão e Adjacências	Habilitada	Classificada	24	9°
10	on-470556068	Francisco Michael Barreto da Silva	Babuinos Breaking Crew	Habilitada	Classificada	22	10°

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 17 de novembro de 2020.

Valeria Gadelha Santos Andrade,

Secretária Municipal de Cultura.

Portaria Nº 011/2017